



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 4.154/2016

**Altera a Lei Municipal n.º 3.794/2012 e
dá outras providências.**

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art. 2.º e o seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.794/2012, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Em consonância com o artigo anterior, ficam destinados 30% (trinta por cento) dos cargos comissionados existentes na Administração Direta e Indireta do Município, aos servidores efetivos.

Parágrafo único. A Prefeitura destinará 30% (trinta por cento) do total dos cargos comissionados para serem preenchidos por servidores efetivos.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 12 de maio de 2016.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

CONTRATADA:

CLÍNICA E MICRO CIRURGIA DE OLHOS LTDA

CNPJ sob n. 26.795.401/0001-79

CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE**PRORROGAÇÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE
PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2016**

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PRORROGA** para o dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande-MT, a **4ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Várzea Grande**, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1- Assinaturas da Ata de Reunião do Conselho, realizada em 20/04/2016;

2- Aprovação dos itens abaixo relacionados, para realização da 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL de Várzea Grande, que será realizada no dia 24/06/2016, nos termos da Resolução Normativa nº 001/2015:

- a) Regimento da 6ª Conferência Municipal de Várzea Grande;
- b) Edital de Chamada Pública para escolha das entidades representativas da Sociedade Civil Organizada;
- c) Programação da 6ª Conferência Municipal;
- d) Ficha de Inscrição para “Delegados”, “Conselheiros” e “observadores” (VIA INTERNET);
- e) Orçamento para 6ª Conferência Municipal;

3- Homologação do empreendimento Chapada dos Buritis – Empresa MRV Engenharia Ltda.

Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2016.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Planejamento

Presidente do Conselho da Cidade

ATO Nº. 335/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Viviane Souza Nascimento, no cargo em comissão de Subsecretária - DNS 2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a partir de 18 de maio de 2016.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de maio de 2016.

Héllen Farias Ferreira

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural Sustentável

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

LEI Nº. 4.154/2016

Altera a Lei Municipal nº 3.794/2012 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º e o seu parágrafo único da Lei Municipal nº 3.794/2012, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Em consonância com o artigo anterior, ficam destinados 30% (trinta por cento) dos cargos comissionados existentes na Administração Direta e Indireta do Município, aos servidores efetivos.

Parágrafo único. A Prefeitura destinará 30% (trinta por cento) do total dos cargos comissionados para serem preenchidos por servidores efetivos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 12 de maio de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016- SRP 024/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016- SRP 024/2016

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **10h30min (Horário Local)**, do dia **02 de Junho de 2016**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro – Vera - MT, abertura do **PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 – SRP 024/2016**, do tipo **Menor Preço por Item**, para Futura e eventual Contratação de empresa especializada em segurança desarmada.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou no endereço: www.vera.mt.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 13h00min, através do telefone (66) 3583-3100.

Vera – MT, 18 de Maio de 2016.

PABLO JUNIOR GONÇALES

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**AVISO DO PREGÃO Nº 045/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO Nº. 045/2016 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS. .

CREDENCIAMENTO: 07:30 às 08:00 do dia 02/06/2016.